



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES
PÚBLICOS N.º 001/2021**

Quinto Aditivo ao Termo de Compromisso Entre Entes Públicos que entre si celebram os Municípios de Guaramirim, Massaranduba e Schroeder através dos respectivos Fundos Municipais de Saúde e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guaramirim visando formalizar a contratação dos serviços de saúde, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192.

O município de Guaramirim/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.293.409/0001-60, situado na Rua Henrique Friedmann, 415, Centro, Guaramirim/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Amadeu Deretti**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2.988.040 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 935.565.279-87, doravante denominado simplesmente **SMS GMIRIM**, o município de Massaranduba/SC, através do seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.231.203/0001-05, situado na Rua 11 de Novembro, 2997, Centro, neste representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Carina Ruth Friedemann Stolf**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 3513.100 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.659.379-66, doravante denominado simplesmente **SMS MASSA**, o município de Schroeder/SC, através do seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.290.534/0001-16, situado na Rua Paulo Jahn, 147, Centro, neste representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Felipe Voigt**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 488.452 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.318.319-72, doravante simplesmente **SMS SCHRO**, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guaramirim, denominada simplesmente Corpo de Bombeiros Voluntários de Guaramirim ou **CBV GMIRIM**, através de sua Corporação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.377.974/0001-49, situada na Rua 28 de Agosto, 2700, Amizade, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Adilso Schmokel**, brasileiro, em união estável, portador da carteira de identidade n.º 3.379.173 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.512.159-44, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes, as Leis n.º 8080/1990, Lei n.º 8142/1990, a Norma Operacional Básica n.º 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a Lei Municipal de Guaramirim n.º 4366/2016 de 19/12/2016, a Lei Municipal de Massaranduba n.º 1730/2015 de 18/12/2015, e a Lei Municipal de Schroeder n.º 2168/2015 de 15/12/2015, resolvem de comum acordo celebrar o presente aditamento ao Termo de Compromisso Entre Entes Públicos, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do presente Termo Aditivo, fica alterado o valor mensal referente as Transferências do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais) repassado nos meses 01 a 05/2022, passando para R\$ 21.919,00 (vinte e um mil e novecentos e dezenove reais) para os meses 06 a 12/2022, conforme segue abaixo:

Município	Pop. Resid. (Hab.)	Valor/ Hab. por mês (R\$)	Valor Mensal Munic. (R\$)	Valor Mensal FNS (R\$)	Total por Mês (R\$)	Meses	Total por Ano (R\$)
Guaramirim	46.757	0,454104	21.232,54	13.125,00	34.357,54	05	171.787,70
Guaramirim	46.757	0,454104	21.232,54	21.919,00	43.151,54	07	302.060,79
Massaranduba	17.330	0,454104	7.869,62	-	7.869,62	12	94.435,47
Schroeder	22.605	0,40	9.042,00	-	9.042,00	12	108.504,00
TOTAL							676.787,96

DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso Entre Entes Públicos, do qual este Termo Aditivo passa a integrar. E, por estarem assim justos e pactuados, os partícipes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Guaramirim, 12 de agosto de 2022.

Marcelo Amadeu Deretti
FMS de Guaramirim

Adilso Schmokel
Associação de Serviços Sociais
Voluntários de Guaramirim

Carina Ruth Friedemann Stolf
FMS Massaranduba

Felipe Voigt
Prefeitura de Schroeder

Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____